



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.862

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar o Ato de nº 11.858, de 24 de abril de 2024 que trata de exoneração do servidor Gustavo de Carvalho Barros, matrícula 2367, Assessor Comunitário, onde se lê: “**Exonerar, a partir do dia 24 de abril do ano em curso**”, no respectivo ato, leia-se: “**Exonerar, a partir do dia 29 de abril do ano em curso**”.

Volta Redonda, 30 de abril de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário